



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 559/2026 – DG/SEAP

Protocolo: 25.909.555-7

Assunto: Autorização de Contratação Direta

1. Vistos;

2. Trata-se de Contratação direta por **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, destinada à aquisição de ventiladores, telefones, frigobares e cooktops para atender a demanda da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, conforme especificações do Termo de Referência, mov.44.

3. Considerando o Despacho nº 464/2026 – SEAP/DECON/DL (mov. 54), ratificada pela Diretoria de Área (mov. 55), **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Resolução SEAP nº 13.560/2026.

4. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

É o despacho.

(datado e assinado eletronicamente)

Marta Cristina Guizelini
Diretora-Geral¹

¹Resolução SEAP n.º 13.560/2026.

Ato praticado no exercício das atribuições delegadas pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência à Diretora-Geral, MARTA CRISTINA GUIZELINI, nos termos da Resolução SEAP n.º 13.560/2026.

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2026-08/resolucao_13.560_delegacao_de_competencia_dg_nco_assinada.pdf

Documento: **D.559_2026_DGResolucaon13.5602026_25.909.5557_AutorizacaodeContratacaoDireta.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 09/09/2026 22:11 Local: SEAP/DG.

Inserido ao protocolo **25.909.555-7** por: **Gisele Pertuzatti** em: 09/09/2026 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: